



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

CERTIDÃO Nº 12/2019

----- **ANTÓNIO MANUEL SILVA ARRIBANÇA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior** -----

----- Certifico que a Assembleia Municipal de Rio Maior, reunida extraordinariamente no dia vinte e seis de dois mil e dezanove, deliberou, **por maioria** de vinte e seis votos a favor, três votos contra e uma abstenção (30 presenças), dar o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, no ano de 2019, para a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos do artigo 4º do mesmo diploma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade dos presentes (30 presenças). -----

----- Rio Maior, Secretaria da Assembleia Municipal, 28 de janeiro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(António Manuel Silva Arribança, Dr.)